



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2022-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2022.

Aprova 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2017, projeto: “Prospecção de inibidores enzimáticos: Estratégia para a descoberta de novos mecanismos de ação de herbicidas”.

Considerando processo nº 2083/2017-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2017, projeto: “Prospecção de inibidores enzimáticos: Estratégia para a descoberta de novos mecanismos de ação de herbicidas”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)